



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da administração: Aquisição de bebedouros de mesa para suprir as necessidades das Unidades de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de bebedouros de mesa para suprir demanda das Unidades de Saúde.

Os materiais possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário
1	Bebedouro de mesa, compatível com galão de 20 litros, sistema perfurador que permite colocação do garrafão sem necessidade de retirar o lacre, evitando derramamentos, Voltagem: 220 V ou BIVOLT, duas temperaturas: natural e gelada, bandeja de água removível e de fácil limpeza.	9	R\$ 569,60

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição de bebedouros de mesa destina-se a atender às necessidades das Unidades de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de água potável, em condições adequadas de temperatura e higiene, aos usuários e servidores.

Atualmente, observa-se a insuficiência dos equipamentos existentes, seja por desgaste decorrente do uso contínuo ou inexistência em determinados setores, o que compromete o atendimento às demandas diárias. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos bebedouros, visando assegurar condições mínimas de funcionamento e atendimento às normas de higiene e segurança sanitária.

A escolha por bebedouros de mesa se justifica pela praticidade de instalação, otimização de espaço físico e compatibilidade com galões de água mineral amplamente utilizados nas unidades. Além disso, tais equipamentos apresentam custo acessível e manutenção simplificada, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

Adicionalmente, a aquisição contribuirá para:

- Garantir acesso à água potável de forma contínua e segura;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- Proporcionar maior conforto aos usuários do sistema de saúde;
- Atender às boas práticas sanitárias e de saúde pública.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

das Unidades de Saúde e da qualidade do atendimento prestado à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos bebedouros de mesa para a melhoria da infraestrutura das Unidades de Saúde e da qualidade do atendimento prestado à população.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Dada a falta de licitação vigente para os materiais, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá atender os orçamentos fornecidos e a necessidade está descrita no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO

O Setor Administrativo e Financeiro atestará a conformidade do produto recebido em relação ao que foi solicitado/orçado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e entrega dos materiais o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e assinatura dos responsáveis, desde que as notas fiscais estejam com todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor observará os critérios de menor preço, compatibilidade do objeto com as especificações exigidas e apresentação das certidões negativas pertinentes à regularidade da empresa.

Para tanto, a pesquisa de preços será realizada junto a fornecedores do ramo compatível com o objeto da contratação, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, juntam-se os respectivos orçamentos e certidões.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estima-se para a aquisição almejada a média ponderada no valor total de R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 0002 (F) Compromisso com o Cidadão
Projeto/Atividade – 1055 – Investimento na Atenção Primária em Saúde
Dotação: 1452/4 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 2601 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS – Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede ASPS – DFR 4505
Recurso: 2601 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS – Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede ASPS – CO 3110

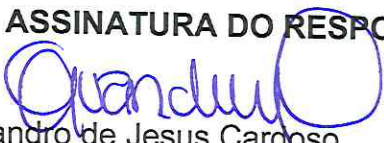
Órgão: 6 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 0002 (F) Compromisso com o Cidadão
Projeto/Atividade – 1056 – Investimentos na Rede de Atenção Especializada
Dotação: 1457/5 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 2706 – Transferência Especial da União – DFR 4506

Canela, 23 de março de 2026.

Documento Elaborado por:


Bruna Stange Soares
Assessor Técnico

11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo
Portaria nº 202/2025